

Ofício n. 2026/DGAS/GAB/SES/2020

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2020.

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando a pandemia ocasionada pela COVID-19, e e em complementação ao Ofício GAB/SES n. 1.543, de 11/04/2020;

Considerando os Ofícios n. 132/2020/SAPS/MS e n. 179/2020/SAPS/MS, Notas Técnicas n. 11/2020-DESF/SAPS/MS, n. 04/2020-SAPS/MS, n. 05/2020-SAPS/MS e n. 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS e Nota Informativa n. 02/2020-SAPS/MS (anexo);

Encaminhamos a Recomendação n. 02/2020-DGAS/DGVS/SES e o fluxograma para uso dos testes sorológicos de detecção do SRAS-Cov-2 (anexo).

Reforçamos que esta Secretaria de Estado de Saúde (SES) redistribuiu o quantitativo recebido até o momento e contemplou os 79 municípios do Estado, conforme orientação do Ministério da Saúde, e também de acordo com critérios técnicos referentes ao quantitativo de número de leitos de UTI e de casos confirmados de COVID-19

Os testes rápidos serão distribuídos da seguinte forma:

- À partir de 04/05/2020 (segunda-feira), das 8hs às 16hs, na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual (CAF Estadual), situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, n. 191, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes (em frente à ACADEPOL);
- À partir de 04/05/2020 (segunda-feira), serão encaminhados aos Núcleos Regionais de Saúde – para retirada dos respectivos municípios (cronograma anexo). Os municípios pertencentes à microrregião de Campo Grande deverão retirar na CAF Estadual.

O objetivo deste documento é dar ciência aos Gestores Municipais de Saúde das recomendações do Ministério da Saúde e desta Secretaria de Estado de Saúde para uso dos testes sorológicos, recebidos do Ministério da Saúde, de detecção do SARS-Cov-2.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Aos 79 Secretários(as) Municipais de Saúde